



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1213

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Licitação .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Licenciamentos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1213

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.531, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES NO EXERCÍCIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA** como **pregoeiro**, e os servidores **REGINALDO CIRILO** e **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA** como **Equipe de Apoio**, responsáveis pelos trabalhos das licitações na modalidade Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de Guararapes, no exercício de 2022.

**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados o servidor **ENEVALDO ALBANO** como suplente do Pregoeiro, e **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA** e **CRISTIANO GOMES SÃO FELÍCIO** como respectivos suplentes dos integrantes da Equipe de Apoio de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.261, de 07 de janeiro de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.532, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO ÀS LICITAÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores **ENEVALDO ALBANO**, **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA** e **CRISTIANO GOMES SÃO FELÍCIO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Julgamento às Licitações Municipais para o exercício de 2022.

**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados os servidores **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**, **REGINALDO CIRILO** e **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA**, como respectivos suplentes dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Licitações atuará nos certames a serem realizados nas modalidades previstas no art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.262, de 07 de janeiro de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.533, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor dos artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 170, 13 de março de 2013 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Guararapes);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os servidores municipais constantes do Anexo I que integra a presente Portaria, ficam enquadrados a partir de 1º de janeiro de 2022, em níveis superiores da respectiva classe, conforme especificado, em decorrência de Progressão Funcional pela via acadêmica, conforme estabelece os artigos 40 a 44 da Lei Complementar nº 170, de 13 de março de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1213

Página 3 de 6

dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 8.534, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Edson Luiz Marchini**, lotado no cargo de Chefe de Gabinete, para atuar como GESTOR e a empregado público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 250/2021, Dispensa nº 119/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 8.535, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO  
DOS TERMOS DE  
COLABORAÇÃO OU FOMENTO  
DAS ENTIDADES DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE GUARARAPES.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 58 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, as senhoras **Suely Aparecida Marquini**, Coordenadora do CRAS, **Lucilene Joyce de Oliveira**, Escriturária e **Cristiana Suemi Mori**, Assistente Social, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos termos de colaboração das entidades de assistência social do município de Guararapes.

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 7.946, de 18 de outubro de 2018.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### **Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjudicação**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 162/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**

Em conformidade com o parecer da Comissão Especial para proceder a análise das propostas apresentadas no Processo nº 162/2021 - Chamada Pública nº 004/2021, para seleção e premiação de propostas artísticas e culturais de exibição em plataformas digitais, objetivando a aplicação dos recursos de que trata o inciso III, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), HOMOLOGO o Processo nº 162/2021 - Chamada Pública nº 004/2021, em e ADJUDICO o objeto em favor de Leovander de Azevedo Vargas, CPF 935.924.261-68, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Clarice Monteiro de Paulo, CPF 095.676.698-64, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Nivaldo Dias da Matta Júnior, CPF 403.437.298-22, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Edna Sônego Silva, CPF 088.634.478-61, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Marcial Natal Neri Pereira, CPF 117.474.768-46, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Gustavo Pires de Camargo Moraes, CPF 968.347.901-44, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Daniela Longui Hernandez, CPF 341.113.538-78, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Wesley Vargas Lopes Azevedo, CPF 477.281.658-52, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1213

Página 4 de 6

novecentos reais), Antônio Carlos Ribeiro, CPF 136.959.748-77, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Irani da Silva Loureiro, CPF 150.448.638-23, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Gabriel Rigoletto Nogueira, CPF 514.887.418-08, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Adriana Santos da Costa, CPF 369.606.118-22, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Marivaldo Rodrigues Santiago, CPF 057.718.788-04, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Higor Rodrigues D'Amico, CPF 235.346.298-76, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Carla Vivian Teixeira, CPF 459.055.668-52, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Jéssica Daiana Pereira Camargo, CPF 351.539.238-60, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Vitor Júnior Crepaldi, CPF 383.475.278-90, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), João Victor dos Santos Fernandes, CPF 492.574.678-21, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Antônio Gomes de Araujo Neto, CPF 039.372.418-25, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Ricardo Dias de Souza, CPF 342.580.688-29, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Aparecido Lopes, CPF 959.010.358-87, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Marcos dos Santos, CPF 291.143.638.52, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Ivan Renato de Almeida, CPF 396.223.598-17, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Sandra Prudêncio, CPF 343.690.468-66, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Flávio Luiz Mestriner Leonetti, CPF 119.871.088-84, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Valtemir Jurca - ME, CNPJ 32.065.974/0001-40, no valor de R\$ 5.135,64 (cinco mil, centro e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Maria Beatriz Spegiorin Salla Nogueira, CNPJ 49.583.271/0001-06, no valor de R\$ 5.135,64 (cinco mil, centro e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Julio Cezar da Gama - ME, CNPJ 15.628.981/0001-93, no valor de R\$ 5.135,64 (cinco mil, centro e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Antônio da Silva Vieira, CPF 706.527.248-68, no valor de R\$ 5.135,64 (cinco mil, centro e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Gleber Raniel de Moraes - ME, CNPJ 07.949.624/0001-07, no valor de R\$ 5.135,64 (cinco mil, centro e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Leonardo Marcelino Pinheiro - ME, CNPJ 34.975.014/0001-42, no valor de R\$ 5.135,64 (cinco mil, centro e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), João Rodrigues da Silva, CPF 705.709.658-53, no valor de R\$ 5.135,64 (cinco mil, centro e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e André Becchio, CPF 067.446.738-82, no valor de R\$ 5.135,64 (cinco mil, centro e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Guararapes, 27 de dezembro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### AVISO

#### PROCESSO Nº 217/2021

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE GALPÕES SITUADOS NO ANTIGO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E/OU CONGÊNERES.

Através do presente a Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que, tendo transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis sem a apresentação de eventuais recursos face ao resultado de julgamento da documentação para habilitação, fica designada para a data de 11/01/2022, às 09 horas, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos), a sessão para abertura dos envelopes nº 02 - proposta, das licitantes anteriormente habilitadas.

Guararapes, 05 de janeiro de 2022

Enevaldo Albano

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1213

Página 5 de 6

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUARARAPES

**PROTOCOLO: 001/2022-VISAM**

Data: 03/01/2022

Nº Processo Mãe:	111/2019
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES</b>	
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS: 351820601-472-000127-1-8
Razão Social:	O ARMAZEM MERCEARIA EIRELI ME	
CNPJ / CPF:	28.119.645/0001-67	Situação: Albergado
Logradouro:	AYMORES	Número: 644
Complemento:		
Bairro:	GOVERNADOR MARIO COVAS	
Município:	GUARARAPES	UF: SP
CEP:	16700-000	

**Estabelecimento: 351820601-472-000127-1-8**

### Responsáveis

ANA LAURA STAVARE	47308697886	Legal
-------------------	-------------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1213

Página 6 de 6



**SIVISA** *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUARARAPES

**PROTOCOLO: 002/2022-VISAM**

Data: 03/01/2022

Nº Processo Mãe:	110/2019
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS</b>		
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS:	351820601-471-000075-1-0
Razão Social:	<b>O ARMAZEM MERCEARIA EIRELI ME</b>		
CNPJ / CPF:	28.119.645/0001-67	Situação:	Albergante
Logradouro:	Rua AYMORES	Número:	644
Complemento:			
Bairro:	GOVERNADOR MARIO COVAS		
Município:	GUARARAPES	UF:	SP
CEP:	16700-000		

**Estabelecimento: 351820601-471-000075-1-0**

<b>Responsáveis</b>		
ANA LAURA STAVARE	47308697886	Legal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3ee3-6d8e-0f5b-22ce

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1213, ano VII, veiculado em 06 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 06/01/2022 às 08:33:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3ee3-6d8e-0f5b-22ce>